



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 85 /2022, de 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 23, VÉSPERA DO FERIADO DE SÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO que, mesmo não havendo comemorações no Município da Ilha de Itamaracá, em decorrência das chuvas intensas ocorridas, que resultou na decretação de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º - Torna o dia **23 de junho de 2022 PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado do dia 24 de junho, em homenagem a São João.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, como Segurança, Saúde e Infraestrutura, que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 27 de junho de 2022, a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que, eventualmente, vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 27/06/2022, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 20 de junho de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito